



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2018 - CPL

OBJETO: Reforma de escolas da rede de ensino municipal de Buritirana (MA).

Aos dez dias do mês de Abril de 2018 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: Osiran Santos Sousa - Presidente, Livia Abreu Santos da Silva - Membro e Maria dos Passos Carvalho Melo - Membro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou o comparecimento da seguinte empresa: **E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS**, representada pelo Sr. Geraldino Caires dos Santos, portador da cédula de identidade de nº 16170652001-7 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, verificando-se a regularidade de representação da mesma. Passou-se à abertura do envelope referente a documentação de habilitação no certame, o qual foi rubricado pelos membros da CPL e licitante juntamente com os documentos apresentados. Analisados os documentos apresentados a CPL declara a licitante inabilitada, por descumprir o item nº 8.2, "j", do instrumento convocatório (não apresentação de inscrição da empresa junto ao CREA). Neste ato, em observância ao disposto no § 3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, a CPL defere o prazo de oito dias úteis para que a licitante, querendo, regularize a falha apontada. Registre-se que o envelope contendo a proposta de preços restará lacrado em posse da CPL até a sua oportuna abertura. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Livia Abreu Santos da Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitante.

Osiran Santos Sousa
Presidente da CPL

Livia Abreu Santos da Silva
Membro CPL

Maria dos Passos Carvalho Melo
Membro CPL

E. O. DOS SANTOS SERVIÇOS